

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 421/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 285ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- b) O OFÍCIO/GAB/PRES/Nº 38/2022, da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, referente à solicitação de credenciamento de Serviços de Oftalmologia, para realização dos procedimentos relacionados ao Glaucoma no Hospital H. Visão;
- c) A Declaração de Impacto Financeiro emitido pela FMS referente ao credenciamento de Serviços de Oftalmologia, para realização dos procedimentos relacionados ao Glaucoma no Hospital H. Visão.

RESOLVE:

- 1. Aprovar a solicitação de credenciamento de Serviços de Oftalmologia, para realização dos procedimentos relacionados ao Glaucoma no Hospital H. Visão, CNES: 9108890, sendo necessário o repasse anual de recursos financeiros federais provenientes do Fundo Nacional de Saúde – MAC para o Fundo Municipal de Saúde de Teresina/PI, correspondente a R\$ 1.610.343,12 (um milhão, seiscentos e dez mil, trezentos e quarenta e três reais e doze centavos).
- 2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de junho de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI